




PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

DECRETO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI - MG	
PUBLICAÇÃO Nº <u>001/2021</u>	
Certifico para fins de comprovação que este (a)	
<u>Decreto</u> foi publicado (a)	
no quadro de publicações da prefeitura no	
período de <u>01/01/2021</u> a <u>18/01/2021</u>	
O referido é verdade e dou fé.	
Catuji <u>04/01/2021</u>	
Ass. do Servidor	
RG / Matrícula	<u>2016</u>

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO NA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Catuji – MG, regularmente investida nas atribuições do seu cargo, com fulcro na artigos 109 a 111, da Lei Orgânica Municipal, bem como, na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termos da Lei Complementar nº 016/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o **Sr. TARCÍSIO LEITE DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade M – 9.247.621, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.021.366-50, e, na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/MG 94.432, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL** do Município de Catuji – MG.

Artigo 2º – O nomeado fará jus à remuneração atinente ao cargo, nos termos definidos na Lei Complementar nº 016/2013.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2021**.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Catuji – MG, 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira).


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 26.218.636/0001-06

Praça Getúlio Vargas, nº 21 - Catuji MG - Cep: 39.816-000 - Tel.: (33) 3532.9492 | Cel.: (33) 8851.9914

E-mail: gabinete@catuji.mg.gov.br | www.catuji.mg.gov.br